CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº267/ 2020

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 63.100 casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 4.286 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que a maioria dos profissionais de saúde estão na linha de frente no combate ao covid-19.

Considerando que muitos profissionais de saúde não dispõem de todo equipo necessário para o enfrentamento do covid-19.

Considerando que a família dos profissionais de saúde, fica desemparada com a perda de um ente, muitas vezes o provedor da família.

Considerando que esses profissionais dão as suas vidas para salvar outras vidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa para apoio e indenização às famílias dos profissionais de saúde vitimados com a COVID-19

Salvador, 06 de Maio de 2020.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Digitalizada com CamScanner